



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 104/SEAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 104 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 16/08/2023

Dineiza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o senhor **JOÃO TIAGO DE ABREU PAIVA**, servidor do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na **EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/COMUNIDADE JUTAÍ**, vinculado a **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **17.08.2023 a 31.08.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 16 de agosto de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA